



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 53 de 03 de dezembro de 2012

Autoriza a criação do Curso Técnico em Informática, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na forma concomitante ao Ensino Médio, no câmpus Umuarama, do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Luiz Carlos Eckstein no processo n.º 23404.000232/2012-62:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação do Curso Técnico em Informática, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na forma concomitante ao Ensino Médio, no câmpus Umuarama, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 03 de dezembro de 2012.

**IRINEU MARIO COLOMBO,
PRESIDENTE.**